



# VIII

## PRINCIPAIS MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA

### Resoluções do Conselho Monetário Nacional

**2.462, de 8.1.98** - Define as condições para a troca de títulos emitidos pela União, destinados à assunção da dívida de responsabilidade do Estado de São Paulo.

**2.463, de 28.1.98** - Dispõe sobre a concessão de desconto de Duplicata Rural (DR) e de Nota Promissória Rural (NPR) e de empréstimo a cooperativas para adiantamentos a cooperados, ao amparo de recursos obrigatórios (MCR 6-2).

**2.464, de 28.1.98** - Dispõe sobre crédito rural ao amparo de recursos controlados, destinado ao financiamento de despesas de custeio de lavouras de milho, soja e sorgo, “safrinha”.

**2.465, de 19.2.98** - Altera o regulamento anexo à Resolução nº 2.309, de 28.8.96, que dispõe sobre as operações de arrendamento mercantil.

**2.466, de 19.2.98** - Dispõe sobre a administração de Fundos de Aposentadoria Programada Individual - Fapi por sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários e sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários.

**2.467, de 19.2.98** - Faculta às entidades fechadas de previdência a integralização, com ações, de quotas de fundos mútuos de investimento em ações - carteira livre.

**2.468, de 19.2.98** - Altera a Resolução nº 2.461, de 26.12.97 que redefiniu regras para o contingenciamento do crédito ao setor público e estabeleceu limites para realização de operações.

**2.469, de 19.2.98** - Dispõe sobre financiamento destinado à aquisição de Cédulas de Produto Rural (CPR), ao amparo de Recursos Obrigatórios (MCR 6-2), e ajustes nas condições para concessão de Empréstimos do Governo Federal sem Opção de Venda (EGF/SOV).

**2.470, de 19.2.98** - Dispõe sobre concessão de Empréstimo do Governo Federal sem Opção de Venda (EGF/SOV) relativo a algodão em pluma, ao amparo de recursos obrigatórios (MCR 6-2).

**2.471, de 26.2.98** - Dispõe sobre renegociação de dívidas originárias do crédito rural, de que tratam o art. 5º, parágrafo 6º, da Lei nº 9.138, de 29.11.95, e a Resolução nº 2.238, de 31.1.96.

**2.472, de 26.2.98** - Altera a classificação de risco de operações de crédito garantidas por títulos do Tesouro Nacional.

**2.473, de 26.2.98** - Altera a Resolução nº 1.898, de 29.1.92, que dispõe sobre recursos captados em depósitos de poupança rural.

**2.474, de 26.3.98** - Fixa em 25% do patrimônio líquido, ajustado na forma da regulamentação em vigor (PLA), o limite de diversificação de risco por cliente a ser observado pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito imobiliário, companhias hipotecárias e cooperativas de crédito na contratação de operações de crédito e de arrendamento mercantil e na prestação de garantias, bem como em relação aos créditos decorrentes de operações com derivativos.

**2.475, de 26.3.98** - Veda o oferecimento ou distribuição de bonificações, prêmios ou outras vantagens, inclusive o pagamento de juros, na captação de depósitos à vista.

**2.476, de 26.3.98** - Institui linha de crédito, ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), destinada ao financiamento de despesas de colheita de café do período agrícola 1997/1998.

**2.477, de 26.3.98** - Dispõe sobre o financiamento destinado à aquisição de Cédulas de Produto Rural (CPR), ao amparo de recursos obrigatórios (MCR 6-2).

**2.478, de 26.3.98** - Dispõe sobre concessão de Empréstimo do Governo Federal sem Opção de Venda (EGF/SOV) para a safra de inverno.

**2.479, de 26.3.98** - Dispõe sobre condições e procedimentos aplicáveis às operações de alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que tratam a Lei nº 9.138, de 29.11.95, e a Resolução nº 2.238, de 31.1.96.

**2.480, de 26.3.98** - Dispõe sobre a utilização de alienação fiduciária de coisa imóvel, nos termos da Lei nº 9.514, de 20.11.97, em contratos de financiamento habitacional de que trata o regulamento anexo à Resolução nº 2.458, de 18.12.97.

**2.481, de 26.3.98** - Estabelece procedimentos para efeito da verificação do atendimento ao limite de aplicação de recursos no ativo permanente.

**2.482, de 26.3.98** - Define as condições para a troca de títulos de responsabilidade da União por títulos de emissão do Banco Central do Brasil. Os títulos emitidos pela União foram destinados à assunção da dívida de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.496, de 11.9.97.

**2.483, de 26.3.98** - Altera e consolida regulamentação acerca da captação de recursos no mercado externo para concessão de empréstimos ou financiamentos a atividades rurais e agroindustriais.

**2.484, de 30.4.98** - Altera o regulamento do Programa Nacional de Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis (Provárzeas).

**2.485, de 30.4.98** - Revoga diversos normativos editados pelo extinto Banco Nacional de Habitação (BNH) com o objetivo de racionalizar normas aplicáveis ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

**2.486, de 30.4.98** - Dispõe sobre a segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição .

**2.487, de 30.4.98** - Altera o exercício social dos Fundos de Investimentos Regionais para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**2.488, de 30.4.98** - Restabelece o item IX da Resolução nº 1.559, de 22.12.88. Referido item relaciona seis modalidades de operações que estão vedadas às instituições financeiras.

**2.489, de 30.4.98** - Disciplina a possibilidade da pactuação de encargos financeiros substitutivos aplicáveis em operações de crédito rural a partir do vencimento ordinário ou extraordinário da operação.

**2.490, de 30.4.98** - Permite que o valor das exportações amparadas pelo Programa de Financiamento às Exportações (Proex) seja financiado com utilização conjunta das modalidades previstas nas Resoluções nº 2.380, de 25.4.97, 2.224, de 20.12.95, e 2.381, de 25.4.97.

**2.491, de 5.5.98** - Autoriza a concessão de prazo, até 31.5.98, para pagamento de parcelas vencidas ou vincendas de operações destinadas ao financiamento de integralização de cotas-partes de cooperativas, contratadas com base na Resolução nº 2.185, de 26.7.95.

**2.492, de 6.5.98** - Dispõe sobre condições e procedimentos aplicáveis às operações de alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que tratam a Lei nº 9.138, de 29.11.95, e a Resolução nº 2.238, de 31.1.96.

**2.493, de 7.5.98** - Autoriza a cessão de créditos oriundos de operações de empréstimo, de financiamento e de arrendamento mercantil contratadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil e companhias hipotecárias e sociedades anônimas que tenham por objeto exclusivo a aquisição de tais créditos.

**2.494, de 7.5.98** - Eleva, até 31.8.98, de 5% para 10%, o limite de operações de desconto de duplicata rural e de nota promissória rural ao amparo de recursos obrigatórios (MCR 6-2), de que trata o art. 3º da Resolução nº 2.200, de 21.9.95, observadas as disposições do MCR 3-4-11-b.

**2.495, de 7.5.98** - Dispõe sobre a inclusão do evento chuva, ocorrido na fase de colheita da lavoura de trigo, entre as causas de cobertura do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (Proagro), e implementação de banco de dados mais eficiente e outras providências.

**2.496, de 7.5.98** - Estabelece limites para a realização de operações com o setor público, alterando a Resolução nº 2.461, de 26.12.97.

**2.497, de 8.5.98** - Estabelece condições para financiamento da nova fase do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, a partir de 1998, destinado à recomposição da lavoura com vistas ao combate à doença “vassoura-de-bruxa”.

**2.498, de 13.5.98** - Dispõe sobre condições aplicáveis aos financiamentos ao amparo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera).

**2.499, de 28.5.98** - Altera o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

**2.500, de 28.5.98** - Altera a regulamentação acerca da captação de recursos no mercado externo para concessão de empréstimos ou financiamentos a atividades rurais e agroindustriais, de que trata a Resolução nº 2.483, de 26.3.98.

**2.501, de 28.5.98** - Estabelece que os financiamentos de crédito agroindustrial formalizados a partir de 15.1.89, com recursos das operações oficiais de crédito, ficam sujeitos, no primeiro e segundo semestres de 1998, às mesmas condições estabelecidas pela Resolução nº 2.397, de 25.6.97, para o primeiro semestre de 1997.

**2.502, de 28.5.98** - Estabelece que os financiamentos de crédito rural formalizados a partir de 15.1.89, com recursos das operações oficiais de crédito, ficam sujeitos, no primeiro e segundo semestres de 1998, às mesmas condições estabelecidas pela Resolução nº 2.397, de 25.6.97, para o primeiro semestre de 1997.

**2.503, de 28.5.98** - Estabelece condições especiais para operações destinadas ao financiamento de despesas de custeio de feijão, ao amparo de recursos controlados do crédito rural.

**2.504, de 28.5.98** - Autoriza a concessão de prazo adicional, até 30.10.98, para as operações de Empréstimo do Governo Federal com Opção de Venda (EGF/COV) abaixo caracterizadas, independentemente da formalização de aditivo ao instrumento de crédito:

I - vencidas originalmente até 31.12.94;

II - relativas à safra 1994/1995.

**2.505, de 5.6.98** - Veda a aplicação de recursos das entidades abertas e fechadas de previdência privada, das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização, dos fundos de investimento constituídos nas modalidades regulamentadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e das modalidades de investimento regulamentadas nos termos da Resolução nº 1.289, de 20.3.87, na aquisição de debêntures de emissão de entidades do setor público referidas no art. 1º da Resolução nº 2.461, de 26.12.97.

**2.506, de 17.6.98** - Dispõe sobre financiamentos ao amparo de recursos controlados do crédito rural e acerca da exigibilidade de aplicações em crédito rural (MCR 6-2).

**2.507, de 17.6.98** - Institui a Linha de Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (Aregar) ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.

**2.508, de 17.6.98** - Dispõe sobre condições e procedimentos especiais a serem observados em financiamentos rurais de custeio rotativo, ao amparo do Programa de Geração de Emprego e Renda Rural (Proger Rural), e respectivo enquadramento no Proagro.

**2.509, de 17.6.98** - Estabelece normas pertinentes à concessão de Empréstimos do Governo Federal (EGF) relativos à safra 1998/99.

**2.510, de 17.6.98** - Dispõe sobre financiamentos destinados à aquisição de Cédulas de Produto Rural (CPR), ao amparo de recursos obrigatórios (MCR 6-2).

**2.511, de 17.6.98** - Dispõe acerca da liberação de encaixe obrigatório sobre recursos captados em caderneta de poupança rural para aplicação em financiamentos rurais.

**2.512, de 17.6.98** - Dispõe sobre prazo de renegociação de dívidas originárias do crédito rural, de que tratam o art. 5º, parágrafo 6º, da Lei nº 9.138, de 29.11.95; a Resolução nº 2.238, de 31.1.96, e a Resolução nº 2.471, de 26.2.98.

**2.513, de 17.6.98** - Estabelece condições para financiamento da nova fase do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, a partir de 1998, destinado à recomposição da lavoura com vistas ao combate à doença “vassoura-de-bruxa”.

**2.514, de 25.6.98** - Institui linhas de crédito, ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), destinadas a financiar a pré-comercialização da safra de café 1998/99 e o custeio das lavouras cafeeiras, período agrícola 1998/1999.

**2.515, de 29.6.98** - Estabelece critérios para credenciamento e autorização de operações de crédito externo de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas autarquias, fundações e empresas, inclusive suas coligadas, controladas, afiliadas e subsidiárias, e das autarquias, fundações e empresas não-financeiras da União, inclusive suas coligadas, controladas, afiliadas e subsidiárias, sem garantia da União, bem como para captação de recursos externos por bancos estaduais.

**2.516, de 29.6.98** - Dispõe sobre os dias úteis para fins de operações praticadas no mercado financeiro.

**2.517, de 29.6.98** - Considera como valores mobiliários os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), de que trata o art. 6º da Lei nº 9.514, de 20.11.97.

**2.518, de 29.6.98** - Faculta a aplicação de recursos das entidades abertas e fechadas de previdência privada, sociedades seguradoras e sociedades de capitalização em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), de que trata o art. 6º da Lei nº 9.514, de 20.11.97.

**2.519, de 29.6.98** - Dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

**2.520, de 7.7.98** - Autoriza a concessão de prazo, até 30.9.98, para pagamento de parcelas vencidas ou vincendas de operações destinadas ao financiamento de integralização de cotas-partes de cooperativas, contratadas com base na Resolução n.º 2.185, de 26.7.95.

**2.521, de 8.7.98** - Redefine regras e limites para o contingenciamento do crédito ao setor público, mediante nova redação ao artigo 4º e acréscimo de artigo 8º à Resolução n.º 2.461, de 26.12.97.

**2.522, de 16.7.98** - Dispõe sobre a participação das instituições e dos investidores institucionais que especifica em processos de privatização da União.

**2.523, de 30.7.98** - Autoriza as sociedades de arrendamento mercantil e os bancos múltiplos com carteira de arrendamento mercantil a contratarem operações para fins de arrendamento de bens produzidos no país.

**2.524, de 30.7.98** - Estabelece normas para declaração de porte e de transporte de moeda nacional e estrangeira.

**2.525, de 30.7.98** - Dispõe sobre a abertura de contas vinculadas remuneradas para constituição de garantias a operações de crédito.

**2.526, de 30.7.98** - Revoga normativos sem função, em desuso ou alterados por regulamentação superveniente.

**2.527, de 30.7.98** - Dispõe sobre concessão de Empréstimo do Governo Federal (EGF) para produtos regionais e sementes, safra 1998/99.

**2.528, de 30.7.98** - Estabelece condições especiais de financiamento, ao amparo de recursos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para aquisição ou manutenção/recuperação de máquinas, tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas, bem como de equipamentos relacionados com armazéns agrícolas.

**2.529, de 30.7.98** - Dispõe sobre condições aplicáveis aos financiamentos ao amparo do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

**2.530, de 30.7.98** - Dispõe sobre condições e procedimentos a serem observados na concessão de financiamentos e nas indenizações do Programa de Garantia da Atividade Agrícola (Proagro) em financiamentos ao amparo do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

**2.531, de 4.8.98** - Estabelece que as operações formalizadas ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), destinadas ao financiamento de despesas de colheita de café do período agrícola 1997/1998, ficam sujeitas, a partir de 1.8.98, à taxa efetiva de juros de 9,5% ao ano.

**2.532, de 14.8.98** - Dispõe sobre seguro de crédito à exportação contratado no país e permite a abertura e a movimentação de conta em moeda estrangeira para as empresas autorizadas a operar no referido ramo de seguro.

**2.533, de 17.8.98** - Estabelece condições para financiamento da nova fase do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, a partir de 1998, destinado à recomposição da lavoura com vistas ao combate à doença “vassoura-de-bruxa”.

**2.534, de 17.8.98** - Institui o Programa de Incentivo ao Uso de Corretivos de Solos (Prosolo), ao amparo de recursos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

**2.535, de 26.8.98** - Revoga normas do Banco Central sem função ou alteradas por regulamentação superveniente.

**2.536, de 26.8.98** - Dispõe sobre a realização de aplicações em fundos de investimento regulamentados pelo Banco Central do Brasil por meio de instituições que estejam atuando por conta e ordem de clientes.

**2.537, de 26.8.98** - Dispõe sobre procedimentos relativos ao cheque.

**2.538, de 26.8.98** - Altera a Resolução n.º 2.461, de 26.12.97, que dispõe sobre contingenciamento do crédito ao setor público.

**2.539, de 26.8.98** - Estabelece condições especiais de financiamento, ao amparo de recursos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para aquisição ou manutenção/recuperação de máquinas, tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas, bem como de equipamentos relacionados com armazéns agrícolas.

**2.540, de 26.8.98** - Dispõe sobre desconto de Duplicata Rural e de Nota Promissória Rural e sobre empréstimo a cooperativas para adiantamentos a cooperados, ao amparo de recursos obrigatórios (MCR 6-2).

**2.541, de 26.8.98** - Dispõe sobre a concessão de Empréstimo do Governo Federal (EGF) para uva industrial (derivados), safra 1998/99.

**2.542, de 26.8.98** - Dispõe sobre a exigibilidade de aplicações em crédito rural (MCR 6-2).

**2.543, de 26.8.98** - Estabelece nova conceituação de capital mínimo compatível com o grau de risco das operações ativas das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**2.544, de 28.8.98** - Altera e consolida a regulamentação sobre linhas de crédito, ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), destinadas a financiar a pré-comercialização da safra de café 1998/1999 e o custeio das lavouras cafeeiras, período agrícola 1998/1999.

**2.545, de 9.9.98** - Cria as Notas do Banco Central do Brasil - Série Flutuante (NBC-F), para fins de execução de política monetária.

**2.546, de 9.9.98** - Institui o Programa para Financiamentos de Ajustes Diários de Prêmios nos Mercados Futuro e de Opções, ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), e do Fundo de Futuros de Café.

**2.547, de 9.9.98** - Institui linha especial de crédito destinada a financiamentos de investimentos agropecuários ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

**2.548, de 24.9.98** - Dispõe sobre os limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido para a administração de Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi).

**2.549, de 24.9.98** - Extingue a tabela de corretagem para operações com valores mobiliários em bolsa de valores instituída pela Resolução nº 1.656, de 26.10.89.

**2.550, de 24.9.98** - Dispõe sobre a utilização de serviços prestados por entidades que se dediquem à divulgação de negócios no mercado de renda fixa.

**2.551, de 24.9.98** - Revoga normativos editados pelo Banco Central, os quais se encontram sem função por decurso de prazo ou por normas editadas posteriormente.

**2.552, de 24.9.98** - Cria o Bônus do Banco Central do Brasil - Série A (BBC-A), para fins de execução de política monetária.

**2.553, de 24.9.98** - Estabelece limite para operar com operações de crédito por antecipação de receita (ARO).

**2.554, de 24.9.98** - Determina às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a implantação e a implementação de controles internos voltados para as atividades por elas desenvolvidas, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais e o cumprimento das normas legais e regulamentares a elas aplicáveis.

**2.555, de 29.9.98** - Autoriza a concessão de prazo, até 31.3.99, para pagamento de parcelas vencidas ou vincendas de operações destinadas ao financiamento de integralização de cotas-partes de cooperativas, controladas com base na Resolução nº 2.185, de 26.7.95.

**2.556, de 29.9.98** - Institui linha de crédito ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), destinada ao financiamento, de forma associativa e integrada, da produção, industrialização e comercialização agropecuária.

**2.557, de 29.9.98** - Estabelece que o enquadramento de operações de custeio de lavouras de maçã no Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (Proagro) fica

condicionado à apresentação de laudo pericial, elaborado antes da formalização do crédito, atestando o bom estado fitossanitário e fisiológico dos pomares.

**2.558, de 5.11.98** - Dispõe sobre a aquisição de títulos da dívida pública, pelas entidades que menciona, emitidos por Estados, Distrito Federal e Municípios.

**2.559, de 5.11.98** - Altera a Resolução nº 2.461, de 26.12.97, que dispõe sobre contingenciamento de crédito ao setor público.

**2.560, de 5.11.98** - Revoga normas sem função, em desuso, ou alteradas por regulamentação superveniente.

**2.561, de 5.11.98** - Altera e consolida normas sobre cessão de créditos.

**2.562, de 5.11.98** - Redefine regras para o contingenciamento do crédito ao setor público e estabelece limites para realização de operações.

**2.563, de 6.11.98** - Dispõe sobre a exigibilidade de aplicações em crédito rural (MCR 6-2).

**2.564, de 6.11.98** - Dispõe sobre a consolidação e alongamento de dívidas relativas a créditos de investimento formalizados ao amparo do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

**2.565, de 6.11.98** - Dispõe sobre a concessão de prazo adicional para operações de EGF/COV.

**2.566, de 6.11.98** - Dispõe sobre condições e procedimentos a serem observados com relação ao processo de alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que tratam a Lei nº 9.138, de 29.11.95, e normativos complementares.

**2.567, de 6.11.98** - Altera disposição regulamentar acerca da utilização de recursos da unidade orçamentária "Operações Oficiais de Crédito", destinados à cobertura e ao financiamento de despesas com a formação e manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários.

**2.568, de 6.11.98** - Dispõe sobre prazo de renegociação de dívidas originárias do crédito rural, de que tratam o art. 5º, parágrafo 6º, da Lei nº 9.138, de 29.11.95, a Resolução nº 2.238, de 31.1.96, e a Resolução nº 2.471, de 26.2.98.

**2.569, de 13.11.98** - Dispõe sobre operações de responsabilidade de cooperativas enquadradas no Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (Recoop), de que trata a Medida Provisória nº 1.715-2, de 29.10.98.

**2.570, de 13.11.98** - Dispõe sobre as condições para financiamento da nova fase do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, a partir de 1998, destinado à recomposição da lavoura com vistas ao combate à doença “vassoura-de-bruxa”, de que trata a Resolução nº 2.513, de 17.6.98.

**2.571, de 17.12.98** - Cria as Notas do Banco Central do Brasil - Série A (NBC-A), para fins de execução de política monetária.

**2.572, de 17.12.98** - Dispõe sobre a remuneração dos agentes fiduciários prevista no Decreto-lei nº 70, de 21.11.66.

**2.573, de 17.12.98** - Dispõe sobre a cessão de créditos imobiliários a companhias securitizadoras de créditos imobiliários.

**2.574, de 17.12.98** - Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

**2.575, de 17.12.98**, - Redefine os critérios aplicáveis aos financiamentos das exportações brasileiras ao amparo do Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

**2.576, de 17.12.98** - Redefine os critérios aplicáveis às operações do sistema de equalizações de taxas de juros do Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

**2.577, de 18.12.98** - Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM.

**2.578, de 23.12.98** - Dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

**2.579, de 23.12.98** - Dispõe sobre alteração dos encargos financeiros incidentes em operações ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados.

**2.580, de 23.12.98** - Dispõe sobre a prorrogação do prazo dos financiamentos do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana.

**2.581, de 23.12.98** - Dispõe acerca de financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

**2.582, de 23.12.98** - Dispõe sobre concessão de prazo adicional para operações de EGF/COV.

**2.583, de 23.12.98** - Dispõe sobre concessão de Empréstimo do Governo Federal Sem Opção de Venda (EGF/SOV) para produtos da safra Norte/Nordeste 1999.

**2.584, de 23.12.98** - Dispõe sobre prazo de carência em créditos de investimento ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Assistência Financeira (Pronaf - MCR 8-10).

**2.585, de 23.12.98** - Dispõe sobre a concessão de financiamentos destinados ao beneficiamento e distribuição de sementes de milho ao amparo dos Recursos Obrigatórios (MCR 6-2).

**2.586, de 23.12.98** - Dispõe sobre prorrogação do prazo de vencimento dos Empréstimos do Governo Federal Sem Opção de Venda (EGF/SOV) relativos a sementes de milho e de sorgo da safra 1997/98.

**2.587, de 30.12.98** - Regulamenta a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

### **Circulares do Banco Central do Brasil**

**2.799, de 14.1.98** - Esclarece sobre a vinculação de títulos públicos federais e admite o cômputo, até a posição relativa a 31.3.98, para fins de atendimento da exigibilidade de aplicação em financiamentos habitacionais, de cartas de crédito para financiamento à produção de unidades habitacionais.

**2.800, de 14.1.98** - Divulga relação das instituições financeiras integrantes da amostra constituída para fins de cálculo da Taxa Referencial (TR) e da Taxa Básica Financeira (TBF).

**2.801, de 4.2.98** - Altera os fatores de ponderação de risco constantes da Tabela de Classificação dos Ativos anexa à Resolução nº 2.099, de 17.8.94, e cria títulos e subtítulos no Cosif.

**2.802, de 4.2.98** - Dispõe sobre a utilização de títulos públicos federais para fins de atendimento da exigibilidade de aplicação dos recursos em depósitos de poupança, de que trata o art. 7º do regulamento anexo à Resolução nº 2.458, de 18.12.97.

**2.803, de 4.2.98** - Estabelece procedimentos complementares com vistas à adequação dos sistemas eletrônicos de informação ao processamento de datas posteriores ao ano de 1999.

**2.804, de 11.2.98** - Estabelece diretrizes para publicação de demonstrações financeiras.

**2.805, de 11.2.98** - Altera o regulamento que rege o pagamento das importações brasileiras a prazo de até 360 dias.

**2.806, de 18.2.98** - Divulga instruções relativas ao cumprimento das determinações da Circular nº 2.803, de 4.2.98. Refere-se a declarações e informações que devem ser prestadas ao Banco Central pelas instituições financeiras.

**2.807, de 26.2.98** - Estabelece prazos mínimos para a contratação, renovação e prorrogação de operações de empréstimo externo.

**2.808, de 4.3.98** - Dispõe sobre o resgate de quotas de fundos de investimento financeiro especialmente constituídos para os fins da Resolução nº 2.460, de 19.12.97.

**2.809, de 11.3.98** - Dispõe sobre a prestação, ao Banco Central do Brasil, de informações relativas aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi).

**2.810, de 18.3.98** - Reduz, de 100% para zero, o fator de ponderação de risco aplicável às parcelas de créditos garantidos pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade (FGPC), criado pela Lei nº 9.531, de 10.12.97, decorrentes de operações de financiamento realizadas por instituições financeiras, inclusive pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com recursos originários do BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame).

**2.811, de 18.3.98** - Revoga normas relativas aos fundos de investimento financeiro e aos fundos de aplicação em quotas de fundos de investimento.

**2.812, de 18.3.98** - Altera e consolida as normas que regulamentam a constituição e o funcionamento de fundos de renda fixa - capital estrangeiro.

**2.813, de 18.3.98** - Faculta a aplicação de recursos resgatados de fundos de investimento financeiro, cujas cotas sejam de titularidade de investidores estrangeiros representando interesses coletivos, em fundos de renda fixa - capital estrangeiro.

**2.814, de 25.3.98** - Estabelece que o valor da média mensal dos saldos diários dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional para o pagamento de dívidas do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) pode ser computado para efeito de cumprimento da exigibilidade de aplicações em crédito rural das respectivas fontes de recursos que lastream as operações.

**2.815, de 1.4.98** - Prorroga, até o dia 29.5.98, o prazo para a utilização da faculdade de aplicação de recursos resgatados de fundos de investimento financeiro em fundos de renda fixa - capital estrangeiro.

**2.816, de 15.4.98** - Institui o Registro Declaratório Eletrônico (RDE) de operações de transferência de tecnologia, serviços técnicos complementares e importação de intangíveis.

**2.817, de 24.4.98** - Altera disposições da Circular nº 2.684, de 9.5.96, que dispõe sobre o enquadramento das administradoras de consórcio em níveis de atuação e consolida disposições sobre administração de grupos de consórcio.

**2.818, de 24.4.98** - Estabelece que as unidades da federação interessadas em obter autorização para a constituição de agência de fomento ou de desenvolvimento, inclusive em decorrência de mudança de objeto social que transforme a instituição financeira em entidade do gênero, devem protocolizar, na Delegacia Regional do Banco Central do Brasil que jurisdicionará a instituição, solicitação acompanhada dos documentos respectivos.

**2.819, de 29.4.98** - Estabelece que, a partir de 11.5.98, somente terão curso sob o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) os seguintes instrumentos de pagamento:

i) cartas de crédito ou créditos documentários ;

ii) letras correspondentes a operações comerciais avalizadas por instituições autorizadas; e

iii) notas promissórias (“pagarés”) relativas a operações comerciais emitidas ou avalizadas por instituições autorizadas .

**2.820, de 27.5.98** - Fixa em 0% (zero por cento) as alíquotas do recolhimento compulsório/encaixe obrigatório instituído pela Circular nº 2.511, de 2.12.94.

**2.821, de 28.5.98** - Libera os prazos mínimos e máximos de duração de grupos de consórcio. Fica revogado o art. 4º da Circular nº 2.766, de 3.7.97.

**2.822, de 3.6.98** - Dispõe sobre mecanismo de acompanhamento de recursos captados no mercado externo para concessão de empréstimos ou financiamentos a atividades rurais e agroindustriais.

**2.823, de 18.6.98** - Altera o regulamento que rege o pagamento das importações brasileiras a prazo de 360 dias.

**2.824, de 18.6.98** - Altera procedimentos para reavaliação de imóveis de uso próprio por parte de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e administradores de consórcios.

**2.825, de 24.6.98** - Estabelece, altera e sistematiza os procedimentos cambiais relativos às exportações financiadas.

**2.826, de 29.6.98** - Regulamenta o disposto na Resolução nº 2.515, de 29.6.98, quanto aos critérios para credenciamento e autorização de operações de crédito externo de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas autarquias, fundações e empresas, inclusive suas coligadas, controladas, afiliadas e subsidiárias, e das autarquias, fundações e empresas não-financeiras da União, inclusive suas coligadas, controladas, afiliadas e subsidiárias, sem garantia da União, e dá nova redação ao art. 4º da Circular nº 2.384, de 26.11.93.

**2.827, de 8.7.98** - Divulga relação das instituições financeiras integrantes da amostra constituída para fins de cálculo da Taxa Referencial (TR) e da Taxa Básica Financeira (TBF).

**2.828, de 16.7.98** - Estabelece que as operações de crédito cursadas ao amparo da Circular n.º 2.677, de 10.4.96, devem obedecer os critérios fixados pela Resolução nº 2.515, de 29.6.98.

**2.829, de 12.8.98** - Atribui fator de ponderação de risco às operações de arrendamento operacional.

**2.830, de 12.8.98** - Altera os percentuais para cálculo do valor-base das operações de empréstimos de liquidez garantidas por títulos públicos federais.

**2.831, de 13.8.98** - Divulga condições para a restituição de recursos recolhidos ao Tesouro Nacional, correspondentes a contas de depósitos não recadastradas.

**2.832, de 24.8.98** - Permite o ingresso de recursos no País a título de adiantamento para futuro aumento de capital com o objetivo exclusivo de participação em processos de privatização da União e de concessões de serviços públicos.

**2.833, de 24.8.98** - Estabelece condições para aplicação em títulos públicos nos casos de contratação, renovação e prorrogação de empréstimos de que trata a Resolução nº 2.483, de 26.3.98.

**2.834, de 24.8.98** - Estabelece condições para aplicação em títulos públicos nos casos de contratação, renovação e prorrogação de operações de empréstimo externo.

**2.835, de 4.9.98** - Reduz, temporariamente, em 100% (cem por cento), a partir de 8.9.98 até 30.9.98, o valor-base das operações de assistência financeira, calculado conforme estabelecido pela Resolução nº 2.308 e Circular nº 2.712, ambas de 28.8.96.

**2.836, de 8.9.98** - Estabelece sistemática de câmbio simplificado para as exportações brasileiras que especifica e dá outras providências.

**2.837, de 16.9.98** - Autoriza a realização de operações compromissadas tendo por objeto as Notas do Banco Central do Brasil que menciona.

**2.838, de 16.9.98** - Redefine custos financeiros por deficiências nos recolhimentos compulsórios/encaixes obrigatórios e na conta “reservas bancárias”.

**2.839, de 16.9.98** - Altera a forma do recolhimento compulsório/encaixe obrigatório sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais, cédulas de debêntures e títulos de emissão própria.

**2.840, de 23.9.98** - Altera o Regulamento de Importação, instituído pela Circular nº 2.730, de 13.11.96.

**2.841, de 23.9.98** - Prorroga o termo do período de vigência da redução temporária do valor-base para a concessão de assistência financeira aos bancos múltiplos com carteira comercial, bancos comerciais e caixas econômicas.

**2.842, de 23.9.98** - Estabelece cronograma para efetivação da totalidade de recolhimento, em títulos públicos federais, de que trata a Circular nº 2.839, de 16.9.98.

**2.843, de 30.9.98** - Altera a forma de remuneração do recolhimento compulsório/encaixe obrigatório, em espécie, sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais, cédulas de debêntures e títulos de emissão própria.

**2.844, de 7.10.98** - Divulga instruções para a realização de leilões de taxa de juros de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO).

**2.845, de 21.10.98** - Altera o regulamento que rege o pagamento das importações brasileiras a prazo de até 360 dias.

**2.846, de 30.10.98** - Permite deduzir da exigibilidade de recolhimento compulsório/encaixe obrigatório, sobre recursos à vista, antecipações voluntárias da contribuição ordinária mensal ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

**2.847, de 5.11.98** - Revoga normas sem função, em desuso ou alteradas por regulamentação superveniente.

**2.848, de 11.11.98** - Altera e consolida as normas aplicáveis a repasses interbancários de recursos captados nos termos da Resolução nº 63, de 21.8.67.

**2.849, de 11.11.98** - Prorroga o termo do período de vigência da redução temporária do valor-base para a concessão de assistência financeira aos bancos múltiplos com carteira comercial, bancos comerciais e caixas econômicas.

**2.850, de 30.11.98** - Fixa em doze meses, no mínimo, o prazo médio de autorização para as operações de empréstimo externo e em, no mínimo, seis meses o prazo médio de autorização para a renovação ou a prorrogação dessas operações.

**2.851, de 2.12.98** - Disciplina a constituição de depósito voluntário remunerado de instituições financeiras no Banco Central do Brasil.

**2.852, de 3.12.98** - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3.3.98.

**2.853, de 9.12.98** - Altera os termos da declaração de conformidade prevista no art. 1º da Circular nº 2.803, de 4.2.98.

**2.854, de 29.12.98** - Dispõe sobre a confecção, o fornecimento e a utilização de formulários de cheque.